



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 088/2025

INEXIGIBILIDADE: Nº 039/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: JANITZA PEREIRA GOMES

CPF: 001.XXX.XXX-10

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel, localizado na Rua Sancho Silva, nº 45, cep: 45.603-045, Bairro Pontalzinho, Itabuna/BA, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, destinado a moradia de alunos universitários, do município de Ibirataia - Bahia, por um período de 05 meses, por inexigibilidade de licitação.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 077/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 05 (cinco) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de maio de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
07.01.001	1.500/1.550	2.006 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Educação.	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA

CNPJ: 08.003.823/0001-82

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de licença de uso de software (Sistemas de Gestão Pública) para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Ibirataia/BA.

OBJETIVO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato original, visando a continuidade dos serviços de natureza contínua. A alteração do valor global do contrato, em razão da supressão do item relativo à migração de dados, já executado, conforme a tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Unit.	Val. Total
1	Sistema Web de Contabilidade Pública Integrado para a PREFEITURA MUNICIPAL com os módulos: (em atendimento ao Decreto n. 10.540/20 (SIAFIC). Módulo Orçamentário (PPA-LDO-LOA); Módulo Licitações; Módulo Contratos; Módulo Convênios; (todos os fundos)	MÊS	10	R\$ 9.000,00	R\$ 90.000,00
2	Sistema de transparência pública (em atendimento a LC 131/09 e ao Decreto n. 10.540/20 (SIAFIC).	MÊS	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
3	Sistema Web de Recursos Humanos e Folha de Pagamento (em atendimento ao E- SOCIAL)	MÊS	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
4	Sistema de Portal do Servidor com Aplicativo Mobile	MÊS	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
5	Sistema Web de Patrimônio	MÊS	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
6	Sistema Web de Compras	MÊS	10	R\$ 1.750,00	R\$ 17.500,00
7	Sistema Web de Almoarifado	MÊS	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
8	Sistema Web de Frotas	MÊS	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
9	Sistema Web de Tributos	MÊS	10	R\$ 1.750,00	R\$ 17.500,00
10	Sistema Web de Nota Fiscal Eletrônica	MÊS	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
				TOTAL	R\$ 220.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Quinta do Contrato Original.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO ADITIVO: O valor global para este período de prorrogação é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), correspondente a 10 parcelas mensais de R\$ 22.000,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 10 (dez) meses, com início em **15 de janeiro de 2026** e término em **15 de outubro de 2026**.



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Proj./Ativ: 2005 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADM. DA SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS

Elemento: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj./Ativ: 2006 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADM. DA SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO

Elemento: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ: 2047 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 13/01/2026



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
IV TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2025.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2025.

DISPENSA N° 003/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 02.518.547/0001-09

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, VISANDO O INÍCIO DO ANO LETIVO, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA/BA.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo para assegurar a conclusão dos serviços de reforma e requalificação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 660.377,32 (seiscentos e sessenta mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 03 (três) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de março de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
07.01.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.011 – REFORMA, CONSERVAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	30. 33.39.00– Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídicas. 1500/ 1541

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
V TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022.
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.
CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: SPAC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 08.204.498/0001-16

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM DE RUAS EM AREA URBANA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 137/2022, visando assegurar a continuidade da execução das obras de infraestrutura, sem alteração do objeto originalmente contratado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO ADITIVO: O valor global do contrato passa a ser de **R\$ 476.890,34 (Quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa reais e trinta e quatro centavos)**. Este montante resulta da aplicação do **reequilíbrio econômico-financeiro** e já contempla o acréscimo de quantitativo formalizado no I Termo Aditivo, em estrita observância ao art. 65, §1º e inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.03.0000	1.500.000/ 1.700.0000/ 1.704.0000	1009– Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas.	4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 037/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 037/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: SINDICATO RURAL DE IBIRATAIA

CNPJ: 13.700.430/0001-68

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (Rua Ruy Barbosa, 34).

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência para assegurar a continuidade do funcionamento da unidade administrativa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

VALOR GLOBAL: O valor mensal da locação permanece em **R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)**

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
09.01.001	1.704.0000/1.500.0000	2020 – Manutenção das Ações Administrativas de Assistência Social	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 3.3.9.0.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alterados por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 008/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 008/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: DARIO SANTOS MOSQUITO

CPF: 466.XXX.XXX-20.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para funcionamento de unidade administrativa (Rua Marechal Deodoro, nº 15).

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência para assegurar a continuidade do funcionamento da unidade administrativa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

VALOR GLOBAL: O valor mensal da locação permanece em **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
09.01.001	1.704.0000/1.500.0000/ 1.661.0000/1.749.000	2021 - Benefícios Eventuais	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alterados por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
V TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 008/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 008/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: ROBSON ARAÚJO LEITE

CPF: 388.XXX.XXX-04.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para funcionamento da sede do Conselho Tutelar (Rua Otávio Machado dos Santos, nº 70).

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência para assegurar a continuidade do funcionamento da unidade administrativa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

VALOR GLOBAL: O valor mensal da locação permanece em **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
09.01.001	1.500.0000	2029 - Manutenção Do Conselho Tutelar.	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alterados por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 063/2025

INEXIGIBILIDADE: Nº 024/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: DINÁ CÂNCIO LIMA

CPF: 904.XXX.XXX-20

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para fins de interesse da administração pública (RUA BOM JESUS, Nº 46, Massaranduba).

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência para assegurar a continuidade do serviço de assistência social e acolhimento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: O valor mensal da locação permanece em **R\$ 4.203,00 (quatro mil, duzentos e três reais)**

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 08 (oito) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **30 de setembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
09.01.001	1.500.0000/1.704.0000	2.021 – Gestão de Benefícios Eventuais	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alterados por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 062/2025

INEXIGIBILIDADE: Nº 023/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: JOSÉ PEROLINO DE OLIVEIRA

CPF: 418.XXX.XXX-00

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para fins de interesse da administração pública (UMBELINO CORREIA DE ARAÚJO, Nº 34, Massaranduba).

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência para assegurar a continuidade do serviço de assistência social e acolhimento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: O valor mensal da locação permanece em **R\$ 4.203,00** (quatro mil, duzentos e três reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 09 (nove) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **30 de setembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
09.01.001	1.500.0000/1.704.0000	2.021 – Gestão de Benefícios Eventuais	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alterados por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 125/2025

INEXIGIBILIDADE: Nº 053/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: SILVANA REIS DE SOUZA

CPF: 572.XXX.XXX-91

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para fins de interesse da administração pública (Rua Marechal Deodoro, nº 15, Centro).

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência para assegurar a continuidade do serviço de assistência social e acolhimento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: O valor mensal da locação permanece em **R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 03 (três) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **30 de março de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
09.01.001	1.500.0000/1.704.0000	2.021 – Gestão de Benefícios Eventuais	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alterados por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 124/2025

INEXIGIBILIDADE: Nº 052/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: ARISTÓTELES DIAS DA FONSECA NETO

CPF: 236.XXX.XXX-04.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para fins de interesse da administração pública (Rua Marechal Deodoro, nº 15).

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência para assegurar a continuidade do serviço de assistência social e acolhimento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: O valor mensal da locação permanece em **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 03 (três) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **30 de março de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
09.01.001	1.500.0000/1.704.0000	2.021 – Gestão de Benefícios Eventuais	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alterados por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 013/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 013/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: GREISIANE REIS SANTOS

CPF: 082.XXX.XXX-00.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para moradia de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social (Rua Paulo VI, nº 10-A).

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência para assegurar a continuidade do serviço de assistência social e acolhimento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

VALOR GLOBAL: O valor mensal da locação permanece em **R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
09.01.001	1.500.0000/1.704.0000/ 1.661.0000/1.749.0000	2.021 – Gestão de Benefícios Eventuais	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alterados por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 010/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 010/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: ADENILTA LINA DE OLIVEIRA REIS.

CPF: 128.XXX.XXX-49

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para acolhimento emergencial de famílias desabrigadas (Av. Lauro de Freitas, nº 13).

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência para assegurar a continuidade do serviço de assistência social e acolhimento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993

VALOR GLOBAL: O valor mensal da locação permanece em R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
09.01.001	1.500.0000/1.704.0000	2.021 – Gestão de Benefícios Eventuais	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alterados por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025.
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.
CNPJ: 14.131.569/0001-09.
CONTRATADO: DANIELE FILGUEIRAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 42.346.308/0001-33

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato Administrativo nº 049/2025, visando assegurar a continuidade e eficiência dos serviços técnicos especializados de natureza jurídica. 1.2. Ratifica-se a inclusão do **subitem 1.1.1** ao contrato original, o qual autoriza expressamente a CONTRATADA a adotar medidas administrativas e/ou judiciais perante a ANEEL, concessionárias de energia ou autoridades competentes para revisão de cobranças e preservação do equilíbrio econômico-financeiro.

“1.1.1 – A CONTRATADA fica expressamente autorizada a adotar, sempre que necessário, medidas administrativas e/ou judiciais perante a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a concessionária local de energia elétrica ou quaisquer outras autoridades regulatórias ou judiciais competentes, com o objetivo de revisar eventuais cobranças indevidas e preservar o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato, observando rigorosamente os princípios da legalidade, razoabilidade e modicidade tarifária.”

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual para assegurar a continuidade da prestação de serviços técnicos especializados de natureza jurídica, visando a correção de irregularidades em faturas de energia elétrica e impostos incidentes, conforme objeto consolidado pelo aditamento anterior.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO ADITIVO: Permanece inalterado o valor global do contrato, fixado em **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
04.01.000	1.500.0000/1.720.0000	2.003 – Manut. das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Administração	3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025